

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Ofício GAB-SPR/GAB-PRES nº 2847/2022

Brasília, 17 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Ministério da Defesa
Brasília - DF

Prezado Ministro,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício n. 15.171/GM-MD, para reiterar o convite feito ao ilustre representante indicado das Forças Armadas para a reunião da Comissão de Transparência Eleitoral e do Observatório de Transparência das Eleições a ser realizada na próxima segunda-feira, 20.06.2022, às 15h, por meio virtual.

Instituída pela Portaria TSE n. 578, de 8 de setembro de 2021, a Comissão é integrada pela equipe técnica deste Tribunal e por instituições que, mesmo nesta fase final de preparação dos sistemas eleitorais, têm dado relevante contribuição para que as eleições sejam realizadas de forma segura e transparente.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a grande maioria das sugestões apresentadas no âmbito da Comissão foram acolhidas, a indicar o compromisso público desta Justiça Eleitoral com a concretização de diálogo plural não apenas com os parceiros institucionais, mas também com a sociedade civil. Nessa quadra, impende assinalar que, embora algumas sugestões não tenham sido acolhidas para esse ciclo eleitoral, serão consideradas para uma nova análise objetivando os próximos pleitos.

Certo de contar com a presença do general Heber Garcia Portela, renovo o reconhecimento deste Tribunal não apenas pela contribuição das Forças Armadas no âmbito da Comissão, mas sobretudo pelo valioso suporte operacional e logístico prestado por elas em todas as últimas eleições.

Atenciosamente,

LUIZ EDSON FACHIN
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente em **17/06/2022, às 07:43**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2074298&crc=10335936, informando, caso não preenchido, o código verificador **2074298** e o código CRC **10335936**.